

DELIBERAÇÃO Nº 168 – 21/11/2016

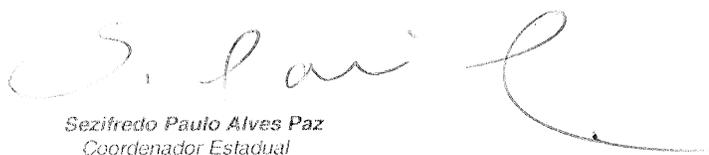
A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 08 de Novembro de 2016, na cidade de Curitiba, **considerando**

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa
- Portaria GM/MS nº 1996 de 20/08/2007, a qual dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação permanente em Saúde;
- Lei nº 12.871, de 22/10/2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9/12/1993 e nº 6.932, de 7/07/1981, e dá outras providências
- Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20/08/2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde
- Portaria Interministerial nº 1.124 de 04/08/2015, a qual institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino – Saúde – COAPES, para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS;
- Plano Estadual de Saúde 2016-2019 – Diretriz16 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente.

Aprova

- 1- A criação da Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – Comunidade CIESC Estadual e das 22 (vinte e duas) Comissões Regionais de Integração Ensino Serviço – CIESC Regional.
- 2- A composição da Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – Comunidade CIESC Estadual conforme abaixo:
 - I. Um representante da Direção Geral da SESA;
 - II. Um representante do COSEMS/PR;
 - III. Um representante do Conselho Estadual de Educação;
 - IV. Dois representante do Conselho Estadual de Saúde; (um Usuário e um Trabalhador da Comissão de EPS);
 - V. Um representante da Escola de Saúde Pública do Paraná (ensino superior);
 - VI. Um representante do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (ensino médio);
 - VII. Um representante de IES - Federal;
 - VIII. Um representante de IES - Estadual;
 - IX. Um representante de IES - Privadas e Filantrópicas;
 - X. Um representante dos hospitais privados e Filantrópicos;
 - XI. Um representante dos hospitais escola;

As 22 (vinte e duas) Comissões Regionais de Integração Ensino Serviço – CIESC Regional terão suas composições aprovadas pela CIB-Regional, devendo atender a mesma representatividade da comissão estadual, respeitando a realidade de cada Região de Saúde.



Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual